

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000202

CARONA A/2021 - 001

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE A GUA E ESGOTO - SAAE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.341.649/0001-90, com sede na RUA MINAS GERAIS, representado por MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO E HOTEL SAO FRANCISCO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.726.120/0001-94, com sede na AV.MARECHAL RONDON, 1299, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por ADALBERTO ALVES CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.760,09 (dois mil, setecentos e sessenta reais e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 80.095,09(oitenta mil, noventa e cinco reais e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 2001.175120171.2.159 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 06 de Agosto de 2021

SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ(MF) 05.341.649/0001-90
CONTRATANTE

POSTO E HOTEL SAO FRANCISCO LTDA
CNPJ 05.726.120/0001-94
CONTRATADO(A)

RUA MINAS GERAIS, 465 - CENTRO